



Estado de Santa Catarina Município de Luiz Alves

Rua Erich Gielow 35 - Centro - Luiz Alves - SC
C.N.P.J. 83.102.319/0001-55 CEP 89.115-000
Fone / Fax: (047) 3377-8600

DECRETO Nº 69/2015

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais e, de acordo com o artigo 167, inciso VI da Constituição Federal e artigo 12, inciso II da Lei Orçamentária para o exercício de 2015, Lei Municipal nº 1.594/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 124.460,60 (Cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta centavos), ao Orçamento Municipal vigente:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0003.2.003 – Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito

(4) 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0500.0 (0.1.0000) – Aplicações Diretas ----- R\$ 3.400,00

Órgão: 03 – Secretaria de Administração

Unidade: 01 – Secretaria de Administração

04.122.0003.2.004 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração

(9) 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0500.0 (0.1.0000) – Aplicações Diretas ----- R\$ 22.904,00

Órgão: 05 – Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Unidade: 01 – Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

15.452.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

(28) 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0500.0 (0.1.0000) – Aplicações Diretas ----- R\$ 88.000,00

Órgão: 10 – Fundo Municipal de Educação

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Educação

12.361.0007.2.023 – Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental

(14) 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0101.0 (0.1.0001) – Aplicações Diretas ----- R\$ 1.800,00

12.365.0010.2.029 – Manutenção dos Serviços da Educação Infantil

(32) 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0101.0 (0.1.0001) – Aplicações Diretas ----- R\$ 4.250,00

(33) 3.3.90.00.00.00.00.00.02.0920.0 (0.2.0036) – Aplicações Diretas ----- R\$ 3.706,60

Órgão: 12 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0025.2.047 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

(17) 3.3.90.00.00.00.00.00.02.0916.0 (0.2.0035) – Aplicações Diretas ----- R\$ 400,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves

Rua Erich Gielow – Fone: (47) 377-1271/Fax: (47) 377-1273.
CEP 89.115-000 – Luís Alves – SC – CNPJ 83.102.319/0001-55

Art. 2º Os créditos aberto no artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes das anulações das dotações abaixo descrita na mesma importância:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0003.2.003 – Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito

(2) 3.1.90.00.00.00.00.00.01.0500.0 (0.1.0000) – Aplicações Diretas ----- R\$ 1.400,00

(3) 3.3.50.00.00.00.00.00.01.0500.0 (0.1.0000) – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos----- R\$ 2.000,00

Órgão: 03 – Secretaria de Administração

Unidade: 01 – Secretaria de Administração

04.122.0003.2.004 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração

(11) 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0500.0 (0.1.0000) – Aplicações Diretas ----- R\$ 22.904,00

Órgão: 05 – Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Unidade: 01 – Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

15.452.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

(27) 3.1.90.00.00.00.00.00.01.0500.0 (0.1.0000) – Aplicações Diretas ----- R\$ 88.000,00

Órgão: 10 – Fundo Municipal de Educação

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Educação

12.361.0007.2.023 – Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental

(11) 3.1.90.00.00.00.00.00.01.0101.0 (0.1.0001) – Aplicações Diretas ----- R\$ 1.800,00

12.365.0010.2.029 – Manutenção dos Serviços da Educação Infantil

(35) 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0101.0 (0.1.0001) – Aplicações Diretas ----- R\$ 4.250,00

(36) 4.4.90.00.00.00.00.00.02.0920.0 (0.2.0036) – Aplicações Diretas ----- R\$ 3.706,60

Órgão: 12 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0025.2.047 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

(18) 4.4.90.00.00.00.00.00.02.0916.0 (0.2.0035) – Aplicações Diretas ----- R\$ 400,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luiz Alves (SC), 29 de Outubro de 2015.


Viland Bork
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no Mural de Publicação Oficial e
Registro no Livro de Publicações em:
29/10/2015